



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
PARECER  
PROTOCOLO Nº 957/2021  
DATA: 3/11/2021

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 5.775**

**Assunto:** Dispõe sobre a reversão de imóveis públicos, situados no Distrito Industrial de Palmeira e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo

**PARECER DO RELATOR**

O **Projeto de Lei nº 5.775** que Dispõe sobre a reversão de imóveis públicos, situados no Distrito Industrial de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 173/2021, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo nos termos do art. 6º, I, X e art. 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como amparado na Lei municipal nº 3682/2014 e suas alterações. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2021.

**GILBERTO ROGALSKI**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.775, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2021.

**ODAIR SANSON JUNIOR**  
Membro

**MARCEL PIETRALLA**  
Membro